



Balanco Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA

ORGÃO Nº: 88153

CNPJ: 04870834000109

01/01/2025 a 31/12/2025

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	332.395.600,00	332.530.600,00	350.817.605,41	18.287.005,41
Receita de Contribuições	108.706.000,00	108.739.000,00	163.192.995,83	54.453.995,83
Receita Patrimonial	29.160.000,00	29.160.000,00	45.030.137,37	15.870.137,37
Outras Receitas Correntes	194.529.600,00	194.631.600,00	142.594.472,21	-52.037.127,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	332.395.600,00	332.530.600,00	350.817.605,41	18.287.005,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	332.395.600,00	332.530.600,00	350.817.605,41	18.287.005,41
DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	332.395.600,00	332.530.600,00	350.817.605,41	18.287.005,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000.000,00	50.000.000,00	15.567.227,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	-50.000.000,00
Superavit Financeiro	-	-	15.567.227,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-



Balanço Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA

ORGÃO Nº: 88153

CNPJ: 04870834000109

01/01/2025 a 31/12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	300.222.000,00	363.655.327,50	301.988.138,32	301.974.109,52	284.020.287,41	61.667.189,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.107.000,00	352.325.327,50	291.915.130,84	291.915.130,84	274.007.842,99	60.410.196,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.115.000,00	11.330.000,00	10.073.007,48	10.058.978,68	10.012.444,42	1.256.992,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	63.000,00	83.000,00	54.050,06	54.050,06	54.050,06	28.949,94
INVESTIMENTOS	63.000,00	83.000,00	54.050,06	54.050,06	54.050,06	28.949,94
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	300.285.000,00	363.738.327,50	302.042.188,38	302.028.159,58	284.074.337,47	61.696.139,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	300.285.000,00	363.738.327,50	302.042.188,38	302.028.159,58	284.074.337,47	61.696.139,12
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	48.775.417,03	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	300.285.000,00	363.738.327,50	350.817.605,41	302.028.159,58	284.074.337,47	61.696.139,12
RESERVA DO RPPS (XVI)	184.995.000,00	139.995.000,00	0,00	0,00	0,00	139.995.000,00



Balanço Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA

ORGÃO Nº: 88153

CNPJ: 04870834000109

01/01/2025 a 31/12/2025

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.897,00	257.542,18	466.024,15	-53.583,44	457.664,35	65.480,44	212.318,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	257.542,18	143.224,64	-59.481,44	128.966,84	59.481,44	212.318,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.897,00	0,00	322.799,51	5.898,00	328.697,51	5.999,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.897,00	257.542,18	466.024,15	-53.583,44	457.664,35	65.480,44	212.318,54

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001. O detalhamento da previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atendeu as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, tendo sido observados, quando cabíveis, os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado. Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

Devido ao espaço reduzido para apresentação das notas explicativas, foram apresentadas apenas informações de caráter geral da Instituição, para acesso a informações pormenorizadas acesse o seguinte caminho [https://www.ipasspsm.net=>contas públicas => relatórios => Balanço Orçamentário](https://www.ipasspsm.net=>contas%20p%C3%BAblicas=>relat%C3%B3rios=>Balan%C3%A7o%20Or%C3%A7ament%C3%A1rio).

SANTA MARIA , 29 de Janeiro de 2026

Gestor responsável pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - Fabiana Neves de Vargas - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
ContabilistaFABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 – Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001 para o exercício de 2025.

Cabe ressaltar que para fins de comparação os valores da coluna exercício anterior se referem ao Fundo Previdenciário, uma vez que o Fundo de Saúde encerrou as atividades no exercício de 2024, ano em que as demonstrações foram elaboradas de forma consolidada.

O detalhamento da previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atendeu as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, tendo sido observados, quando cabíveis, os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

Nota 2 – Critério de apropriação: considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 – Operações Intraorçamentárias: este demonstrativo foi elaborado considerando as receitas e despesas intraorçamentárias.

De acordo com as prescrições do MCASP as receitas e despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do mesmo orçamento e não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas.

No caso do RPPS, os principais registros se referem ao ingresso das contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente patrocinador patronal, ressarcimentos e Aportes para amortização do Déficit Atuarial, conforme quadro abaixo:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) =(c-b)
7.2.1.5.02.1.0.00 -	R\$ 60.210.000,00	R\$ 60.210.000,00	R\$	R\$ 57.010.025,72

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (a)			117.220.025,72	
7.2.1.5.02.2.0.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.066.814,53	R\$ 566.814,53
7.9.2.3.99.0.1 - Outros Ressarcimentos	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 597.336,34	R\$ 27.336,34
7.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (a)	R\$ 184.995.000,00	R\$ 184.995.000,00	R\$ 129.875.110,34	R\$ -55.119.889,66
SOMA	R\$ 247.275.000,00	R\$ 247.275.000,00	R\$ 249.759.286,93	R\$ 2.484.286,93

a) A diferença entre o valor previsto e o arrecadado para as receitas de Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo e Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS se deve principalmente em virtude da entrada em vigor, a partir 01/07/2025, da LM 7.005/25 que alterou a LM 6.721/22, determinando como forma de equacionamento do Deficit Atuarial o modelo misto por meio de alíquota de 50% e aportes mensais com valor preestabelecido.

Nota 4 – Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita do RPPS que, no exercício totalizaram R\$ 5.611.084,16.

Nota 5 – Recursos arrecadados de exercícios anteriores - RPPS: Na linha saldos de exercícios anteriores, cuja previsão inicial foi de R\$ 50.000.000,00, este valor corresponde aos recursos arrecadados em exercícios anteriores – RAEA. Foi utilizada tal rubrica em virtude de os recursos previstos para receita de Aportes periódicos para amortização de *déficit* Atuarial permanecerem investidos por, no mínimo, 5 anos em observância a Portaria 1.467/2022, não sendo portanto essa receita fonte para empenho de despesa.

Nota 6 - Créditos adicionais: No exercício houve a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 67.781.100,00, sendo R\$ 15.567.227,5 provenientes do superavit financeiro, R\$ 50.427.772,50 provenientes da anulação de dotações, sendo que R\$ 45.000.000,00 foram cobertos pela reserva de contingências, R\$ 286.100,00 proveniente do excesso de arrecadação e R\$ 2.600.000,00 pela transferência de recursos. No exercício houve a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.100.000,00 proveniente da anulação de dotações no mesmo montante.

Nota 7 – Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Especificamente no tange aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados em 2025, destacamos que, no final do exercício, esses valores não foram transferidos para a conta de restos a pagar processados. A execução de restos a pagar não processados do exercício anterior em 2025 se deu pela liquidação e pagamento do valor de R\$ 5.898,00 e pelo cancelamento de R\$ 5.999,00.

O Valor inscrito em restos a pagar não processados no exercício de 2025 é de R\$ 14.028,80, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

Já a execução dos restos a pagar processados de exercícios anteriores em 2025 se deu pelo pagamento de R\$ 18.542,18 e pelo cancelamento de R\$ 47.871,90, a execução de restos a pagar do exercício anterior se deu pelo pagamento de R\$ 433.224,17 e pelo cancelamento de R\$ 11.609,54. No exercício de 2025 o saldo de restos processados a pagar de exercícios anteriores é de R\$ 212.318,54.

O Valor inscrito em restos a pagar processados no exercício de 2025 é de R\$ 17.953.822,11, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.